

**Termo de Compromisso de Recuperação
Ambiental****1. Processo:** 3705/2025**2. Nº:** TCRA.02.3705.2025**3. Data:** 05/08/2025**4. Compromissário****Nome:** MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA**CNPJ:** 41.894.381/0001-87**Endereço:** Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, sala 9C**CEP:** 30.455-610**Bairro:** Estoril**Município:** Belo Horizonte - MG**E-mail:** legalizacao_rmisp2@mrv.com.br**Telefone:** (12) 98703-8607**5. Responsável Legal****Nome:** Junia Maria de Souza Lima Galvão**CPF:** 878.532.996-72**Endereço:** Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, sala 9C**CEP:** 30.455-610**Bairro:** Estoril**Município:** Belo Horizonte - MG**E-mail:** junia@mrv.com.br**Telefone:** (35) 9920-14395**6. Endereço da área objeto de intervenção****Endereço:** Rua Leopoldo Fernandes Neves, nº 480**CEP:** 12.270-000**Bairro:** Chácara Pousada Fernandes Neves**Município:** São José dos Campos - SP**7. Finalidade**

Compensação ambiental referente à Supressão de 293,00 m² de Fragmento de vegetação em estágio inicial de regeneração natural de Floresta Ombrófila Densa, do Bioma Mata Atlântica e 328,00 m² de intervenção em APP, ambas para passagem de tubulações de esgoto sanitário e drenagem pluvial de residencial multifamiliar vertical com duas torres de oito pavimentos e uma torre com sete pavimentos, totalizando 299 unidades habitacionais. A preservação do fragmento, conforme Resolução SIMA nº 80/2020, está compromissada no TCRA nº TCRA.01.3705.2025.

8. Instrumento de compensação**() Plantio () Doação de mudas (X) Pecúnia () Outros****9. Outros**

Não se aplica

10. Medidas de recuperação ou de compensação ambiental a serem executadas

1. Apresentar comprovante de pagamento, na forma pecúnia, para o Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM, no valor de R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais) calculado com base no Art. 29 do Decreto Municipal 16.297 de 09 de abril de 2015. O pagamento do valor acima referido deverá ser realizado através de depósito em conta, observando os seguintes dados:

Instituição Financeira: Banco do Brasil. Agência: 175-9. Conta Corrente: 86169-3. CNPJ: 46.643.466/0001-06

11. Cronograma para execução das medidas de recuperação e compensação

Início: a partir da assinatura do TCRA pelo interessado.

Prazo total para compensação: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do TCRA pelo interessado.

12. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança de Título Extrajudicial

R\$ 24.370,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais).

13. Observações

O Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba - CPAAVP, celebra o presente Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - T.C.R.A com a pessoa física ou jurídica supra identificada, nos seguintes termos:

I. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário estará sujeito as sanções administrativas previstas em legislação específica;

II. O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 10 admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceito pelo CPAAVP.

14. Assinaturas

Para uso do Consórcio AAVP	Para uso do Compromissário
1ª Testemunha: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	2ª Testemunha:
Leonardo Luquini A. Rodrigues	Nome/CPF:
Secretário Executivo: Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Compromissário ou Responsável legal:
Claudio Scalli	Junia Maria de Souza Lima Galvão

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y60**6VZ****V77****XM2**